



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 67, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2014, a servidora MARLENE DOS SANTOS, RG. 46.917.486-9, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 252/2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de fevereiro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

